



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N.º 016/2023**Autor Ver. RIVAN EGUEZ DA SILVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará Mirim/RO.

O Vereador que este subscreve requer a Mesa, na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, que seja encaminhada a presente indicação ao Senhor Ernandes Gomes da Silva - Diretor de Educação de Trânsito COMTRAN, com cópias a Exma. Sra. Raissa da Silva Paes Prefeita Municipal de Guajará-Mirim, a Sra. Rosa Maria G. da Silva - Ouvidora Municipal e ao Senhor Charleson Sanchez Matos - Controlador Geral do Município, solicitando que a Avenida Duque de Caxias seja reconhecida pelo COMTRAN como avenida principal e as Avenidas que cruzem a citada avenida seja sinalizada com placas de (PARE).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Esta Indicação torna-se necessária, em virtude do trânsito intenso na avenida acima citada e a falta de sinalização vem causando transtornos aos cidadãos guajaramirenses. Com a devida sinalização poderá evitar acidentes.

Contando com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação desta Indicação, **CONFIANTE QUE ALCANÇARÁ SEU PROPÓSITO**, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 27 de Fevereiro de 2023.

RIVAN EGUEZ DA SILVA

VEREADOR PV

2

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **RIVAN EGUEZ DA SILVA, Vereador (a)**, em 23/02/2023 às 13:42, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **246002** e o código verificador **ADAA8615**.

Docto ID: 246002 v1